

Id:13B5AC087F5CBCB5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO Nº 348, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações - JARI e dá outras providências.

Francisco Wagner Pires Coelho, Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução 357/10 – CONTRAN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o biênio 2023/2024, obedecendo aos
critérios da Resolução 357/10 – CONTRAN:

REPRESENTANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO:

Titular:

Felix Guedes de Alencar - CPF: 130.641.693-00;

Suplente:

Zandonaldo Muniz da Costa - CPF: 553.137.283-34;

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Titular:

Hellen Raquel Campelo Reis - CPF: 606.060.833-75;

Suplente:

Giusepp Soares de França - CPF: 246.340.183-49;

REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA
DE TRÂNSITO – TAXISTAS:

Titular:

Franildo Saraiva da Costa - CPF: 043.130.063-11;

Suplente:

Rodrigo Carneiro Pires - CPF: 004.063.673-96;

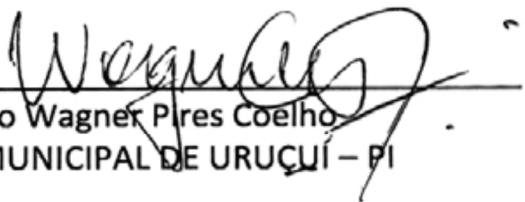
Art. 2º A JARI será presidida pela Sra. Hellen Raquel Campelo Reis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º As funções de membro da JARI não são remuneradas, considerando-se o seu exercício prestação de serviço de relevância e alto valor social ao município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI – PI

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios,
Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2023.